



Ministério da Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO
Coordenação Geral de Economia da Saúde – CGES/DESID

RAZÃO SOCIAL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA				
CNPJ	52049244000162	Município	MARÍLIA	UF	SP
Proposta 023002/2011	Tipo de Recurso	<input checked="" type="checkbox"/> EMENDA		<input type="checkbox"/> PROGRAMA	
Objeto da Proposta	Aquisição de Produto Médico de Uso Único				

PARECER TECNICO ECONOMICO

À Coordenação Geral de Economia da Saúde do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – CGES/DESID/SE/MS compete emitir parecer técnico-econômico relativo a produtos médicos de uso único.

A lista de itens aprováveis para transferência de recursos por convênio para as propostas cadastradas no Sistema de Convênios – SICONV foi estabelecida pelo Ministério da Saúde e para cada item foi estabelecido um valor máximo unitário.

A análise técnico-econômica é realizada com base na referida lista e no Plano de Aplicação Detalhado-PAD, de modo que, a partir da confirmação de que o item esteja neles inserido, são analisadas inicialmente a sua descrição, unidade de fornecimento e posteriormente o seu valor unitário.

Diante da análise técnico-econômica realizada no II Termo de Referência da proposta nº 023002/2011 da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA, inserido no SICONV no dia 09 de maio de 2012 e anexado ao processo SIPAR Nº 25000.176380/2011-44, às fls. de nº 80 a 87, constatou-se que, com as adequações solicitadas ao proponente, a descrição, unidade de fornecimento e valor unitário dos itens da proposta estão em conformidade com a lista dos itens aprováveis para a transferência de recursos por convênio, de modo que seus preços unitários não excedem os valores máximos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os itens diligenciados que sofreram adequação de seus valores são os transcritos no demonstrativo abaixo:

ITEM	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	R\$ 1.175,00	R\$ 840,00
ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 3.300,00	R\$ 2.100,00



Ministério da Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO
Coordenação Geral de Economia da Saúde – CGES/DESID

ITEM	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 4.920,00	R\$ 3.300,00
ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 3.270,00	R\$ 2.190,00
ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	R\$ 350,00	R\$ 250,00
ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	R\$ 510,00	R\$ 320,00
ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	R\$ 3.100,00	R\$ 1.900,00
COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 13 L, AMARELA, C/SIMBOLOGIA	R\$ 3.400,00	R\$ 576,00
COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL DESCARTÁVEL	R\$ 18.000,00	R\$ 16.500,00
EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$ 20.675,00	R\$ 13.232,00
ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁ	R\$ 732,00	R\$ 312,00
ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁ	R\$ 3.050,00	R\$ 1.250,00
ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁ	R\$ 1.830,00	R\$ 960,00
ESCOVA DEGERMAÇÃO, C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 1.540,00
ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 6.500,00	R\$ 4.100,00
EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$ 6.000,00	R\$ 4.900,00
LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESC	R\$ 8.560,00	R\$ 7.490,00
LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCART	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,00
LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESC	R\$ 800,00	R\$ 660,00



Ministério da Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO
Coordenação Geral de Economia da Saúde – CGES/DESID

ITEM	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, FECHO INViolÁVEL	R\$ 9.500,00	R\$ 2.500,00
TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$ 1.030,00	R\$ 450,00
	R\$ 102.702,00	R\$ 68.870,00

Ressalva-se que a Coordenação Geral de Atenção Hospitalar – CGHOSP, no seu Parecer Técnico nº 0541/2012, anexo à fl. 90, foi favorável à aprovação do item abaixo com a descrição, unidade de fornecimento e quantidade, conforme registrados no II Termo de Referência. O que deverá ser ajustado no Plano de Aplicação Detalhado.

- Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm², cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, estéril, descartável. 50.000 PCT10UN, preço unitário R\$0,33, preço total R\$16.500,00.

Por conseguinte, o valor total global inicial da proposta nº 023002/2011 passou de R\$ 200.000,00 para o valor total global final de R\$ 166.168,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS).

Diante do exposto e observada as ressalvas, este parecer técnico-econômico está FAVORÁVEL à aprovação dos itens constantes na proposta 023002/2011.

Brasília-DF, 12 de junho de 2012.

VALERIO OROCZKO
Analista Técnico
DESID/SE/MS



Ministério da Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAUDE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO
Coordenação Geral de Economia da Saúde – CGES/DESID



Ministério da Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAUDE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO
Coordenação Geral de Economia da Saúde – CGES/DESID